

**PARECER TÉCNICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
HABILITAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2025

INTERESSADO: JN SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Seleção prévia de licitantes com condições de Habilitação para participar de futura licitação para a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, gerenciamento e operação do parque de iluminação pública, incluindo cadastramento e emplaquetamento do acervo de iluminação pública, incluindo o fornecimento de materiais e eficientização do parque de iluminação pública, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para a plena execução dos serviços no município de Icapuí – CE.

DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP: 09/12/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente parecer tem como objetivo analisar a documentação apresentada no dia 16/12/2025 pela empresa JN SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.240.853/0001-33 no que se refere à Habilitação Técnica, conforme exigências estabelecidas no Edital de Pré-Qualificação Técnica nº 005/2025, do processo licitatório em epígrafe.

2. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL Nº 005/2025 PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA

2.1. **Documento Solicitado:** Registro ou inscrição da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com validade em vigor.

2.1.1. **Situação:** Entregue.

2.2. **Documento Solicitado:** Registro ou Inscrição do Profissional Responsável Técnico no Conselho competente, Conselho regional de Engenharia e Agronomia – CREA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com validade em vigor e cópia da carteira de identidade ou de outro documento equivalente com foto, autenticado.



2.2.1. **Situação:** Entregue parcialmente.

2.3. **Documento Solicitado:** Atestado(s) de Capacidade Técnico Profissional, em nome do profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado/atestado (s) no CREA/CAU, acompanhado(s) da (s) respectiva(s) certidão 9ões0 de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA/CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico (s), suficientes para a comprovação do acompanhamento e/ou execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com o objeto desta licitação e com o conselho profissional de origem, cujas parcelas de maior relevância técnica e/ou de valor significativo sejam:

- a) Gerenciamento e operação de Sistemas de iluminação pública utilizando software de gestão de IP;
- b) Atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação e eficiência energética do Sistema de Iluminação Pública;
- c) Projeto Luminotécnico e elétrico executivo e de eficiência energética, voltados para iluminação pública;
- d) Instalação de equipamento para reordenamento luminotécnico do sistema de Iluminação Pública;

2.3.1. **Situação:** Entregue parcialmente.

2.4. **Documento Solicitado:** Deverão constar no (s) respectivo (s) atestado (s) apresentado (s) as seguintes informações referentes ao emitente: papel timbrado; CNPJ; endereço; telefone; data de emissão; nome e cargo/função de quem assina o documento;

2.4.1. **Situação:** Entregue.

2.5. **Documento Solicitado:** Comprovação de vínculo profissional formal do Responsável técnico deverá ser feita mediante apresentação de cópia de carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do Contrato Social da licitante em que conste o profissional como sócio; e/ou do Contrato de trabalho.

2.5.1. **Situação:** Entregue.

2.6. **Documento Solicitado:** Declaração de que o(s) responsável(eis) técnico(s) detentor (es) do(s) atestado(s) referido(s) no caput será(ão) o(s) responsável(eis) pela execução dos serviços do objeto deste edital com informação do(s) respectivo(s) nome(s), CPF e nº do registro na entidade profissional competente;

2.6.1. **Situação:** Entregue.



3. ANÁLISE TÉCNICA

Após análise minuciosa da documentação supracitada, verificamos que:

- 3.1. A empresa está devidamente registrada no conselho de classe correspondente, com regularidade comprovada conforme solicitado no item 11.1.5.1.1 do edital de pré-qualificação técnica nº 005/2025;
- 3.2. O profissional Responsável técnico está devidamente registrado no conselho de classe correspondente, no entanto não apresentou cópia da carteira de identidade ou de outro documento equivalente com foto, autenticado, conforme solicitado no item 11.1.5.1.2 do edital de pré-qualificação técnica nº 005/2025;
- 3.3. A empresa e o profissional são registrados no CREA-CE;
- 3.4. Os atestados de capacidade técnica do profissional responsável técnico apresentados demonstram, parcialmente, a execução de serviços com características similares e compatíveis em complexidade com o objeto licitado conforme solicitado no item 11.1.5.1.4 do edital de pré-qualificação técnica nº 005/2025, cujas parcelas de maior relevância técnica e/ou de valor significativo são:

Item de Maior Relevância	Situação
Gerenciamento e operação de Sistemas de iluminação pública utilizando software de gestão de IP.	Atendido na CAT nº 293472/2023.
Atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação e eficiência energética do Sistema de Iluminação Pública.	Atendido na CAT nº 293472/2023.
Projeto Luminotécnico e elétrico executivo e de eficiência energética, voltados para iluminação pública.	Atendido na CAT nº 293472/2023.
Instalação de equipamento para reordenamento luminotécnico do sistema de Iluminação Pública.	Não atendido.



GOVERNO MUNICIPAL DE

ICAPUÍ

A RENOVACÃO
COMEÇA
AGORA!

3.5. Os atestados apresentados apresentam informações referentes ao emitente: papel timbrado; CNPJ; endereço; telefone; data de emissão; nome e cargo/função de quem assina o documento, conforme exigido no item 11.1.5.1.5 do edital de pré-qualificação técnica nº 005/2025.

3.6. O vínculo entre o profissional indicado e a empresa está comprovado conforme exigido no item 11.1.5.1.6 do edital de pré-qualificação técnica nº 005/2025.

3.7. A empresa apresentou a declaração de que o responsável técnico detentor dos atestados referidos no caput será o responsável pela execução dos serviços do objeto deste edital com informação do respectivo nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente, conforme exigido no item 11.1.5.1.7 do edital de pré-qualificação técnica nº 005/2025.

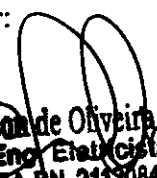
4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, concluímos que a empresa JN SERVIÇOS LTDA não atende plenamente às exigências de habilitação técnica previstas no edital, não estando, portanto, pré-qualificada quanto a documentação de HABILITAÇÃO TÉCNICA.


4.2. Nada mais havendo a ser analisado no âmbito desta fase, encaminha-se o presente parecer à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.


Icapuí-CE, 18 de dezembro de 2025.


Analisado por:


Cleyson de Oliveira Maia
Eng. Eletricista
CREA-RN 2112084518

Cleyson de Oliveira Maia
Engenheiro Eletricista
CREA CE Nº 43356CE


Amana da Silva Rebouças
Engenheira Civil
RNP Nº 0617189757 | CREA CE Nº 333326


Denis Henrique Costa Sousa
Supervisor de Iluminação Pública
Portaria Nº 502/2025


Maria Lorena Lobão Campos
Coordenadora de Projeto Básico de Engenharia
Portaria Nº 353/2025